
Ato nº 617, de 30/04/1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação Carlos Chagas e do Edital de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário de 11 de janeiro de 1993, resolve

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do concurso público para as Categorias Funcionais de TÉCNICO JUDICIÁRIO - AREAS FIM E MEIO e OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos habilitados, na forma dos Anexos I a III.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz HOMAR CAIS

Presidente
